

# OFERTA PÚBLICA DE SUBSCRIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CABO VERDE FAST FERRY

## ★ Locais de Transmissão de Orden de Compra

Os investidores que queiram adquirir Obrigações, poderão manifestar as suas Ordens de Compra junto dos intermediários financeiros habilitados a prestar o serviço de registo e contolo de valores mobiliários, designadamente em qualquer agência dos seguintes Bancos:

- Banco Comercial do Atlântico, S.A.
- Banco Interatlântico, S.A.
- Banco Cabo-verdiano de Negócios, S.A.
- Caixa Económica de Cabo Verde, S.A.
- Banco Africano de Investimentos de Cabo Verde, S.A.

Com as Obrigações da CVFF vamos transformar nosso grande Cabo Verde e aproximar o coração do povo das ilhas.



*Velocidade Conforto Confiança*

<http://www.cvfastferry.com>



**BOLSA DE VALORES**  
CABO VERDE

Onde a sua poupança rende

<http://www.bvc.cv>

A Oferta Pública de Subscrição foi objecto de registo na Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários sob a referência OPS/002/2009.  
Subscrição disponível em qualquer agência do seu banco.

VAMOS TRANSFORMAR  
O NOSSO GRANDE  
CABO VERDE

*Cabo Verde*  
**Fast Ferry**  
*Velocidade Conforto Confiança*

GANHE ATÉ  
**9%**

Invista no seu País!



**BOLSA DE VALORES**  
CABO VERDE

## ★ A Empresa

A Cabo Verde Fast Ferry, S.A, tem como objecto o exercício da actividade de exploração de navios próprios, rápidos e novos para operar no transporte marítimo de cargas e de passageiros no país.

O projecto consubstancia-se numa Parceria Público-Privada entre emigrantes cabo-verdianos radicados nos EUA, privados nacionais e Câmaras Municipais, estando os respectivos investimentos focalizados no desenvolvimento sustentável do transporte marítimo em Cabo Verde, primando pela segurança, conforto e confiança. Como é do conhecimento de todos os cabo-verdianos, a ligação entre as ilhas é um dos maiores constrangimentos ao desenvolvimento de Cabo Verde. Com a emissão das Obrigações da Cabo Verde Fast Ferry podemos, finalmente, ter um Cabo Verde sem fronteiras, aproximando assim as ilhas e os cidadãos.

## ★ Vantagem Competitiva

**Frota:** Duas embarcações novas adaptadas às águas de Cabo Verde

**Velocidade:** 20 e 35 nós por hora

**Conforto:** Salão com ar condicionado, assentos VIP e Snack-bar

**Fiabilidade:** 2 e 4 motores, rotas regulares

**Eficiência:** Baixo consumo de combustíveis e baixo custo de manutenção e operacional

**Segurança:** Extintor automático de incêndios

**Classificações:** Veritas Bureau, Código HSC 2000

**Capacidade:** 158 Passageiros, 3 camiões, 16 camionetas de caixa aberta e viaturas tipo HIACE

## ★ Garantias de Empréstimo

- 1) O empréstimo tem subjacente a hipoteca de Penhor Mercantil, de primeiro grau, sobre os Nacios a adquirir e o acordo de recompra dos mesmos por parte de DAMEN SHIP, mitigando deste modo, o risco da liquidez do activo subjacente por parte dos investidores.
- 2) Os Navios estão segurados contra todos os riscos, englobando as coberturas de incêndio, raio e explosão, bens terceiros à guarda do segurado, avaria de máquinas, riscos eléctricos, fenómenos sísmicos, roubos, naufrágios e entre outros casos possíveis.
- 3) O projecto da CVFastFerry conta com uma carta de conforto do Governo de Cabo Verde e a materialização do mesmo, constitui uma prioridade estratégica.
- 4) O Governo de Cabo Verde concedeu um subsídio de 100.000.000 ECV'S (cem mil contos) à CVFastFerry, S.A, justificada pelo facto de constituir sector estratégico para a melhoria da qualidade de vida dos cabo-verdianos.
- 5) Um ano após a emissão, os obrigacionistas ficam com a opção de converter as obrigações em acções, mediante pagamento de um prémio fixo de 1250 ECV'S (mil e duzentos e cinquenta escudos cabo-verdianos) à Entidade Emitente.
- 6) Para reforçar a transparência e a segurança da emissão, o encaixe resultante da emissão será colocado numa conta específica e a sua movimentação carece de assinatura de dois representantes da Empresa, do representante da assembleia de obrigacionistas credenciado, inicialmente, pela Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários.

## ★ Preço da Obrigações

O preço de subscrição é de 1.000 (mil) escudos por cada obrigação. O mínimo que cada investidor pode comprar é uma obrigação e não existem limites máximos.

## ★ Obrigações de Cabo Verde Fast Ferry: Taxa Fixa 9% 2015

A taxa de juro nominal aplicável a cada um dos períodos será fixa e igual a 9% e com pagamentos de juros em prestações semestrais e sucessivas, com liquidação integral do empréstimo no final da maturidade.

## ★ Período de Subscrição

O período de transmissão das ordens de Subscrição Pública das Obrigações decorrerá entre as 8h00 do dia 25 de Maio e as 15h00 do dia 23 de Julho de 2009.

